

CARTILHA DE
ORIENTAÇÕES AO
CONTRIBUINTE



Registro 1601:

**Operações com Instrumentos
de Pagamentos Eletrônicos da
EFD ICMS/IPI**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA








Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
Fabrício Gomes

Secretária Executiva da Receita Estadual
Liana Machado

Coordenador de Análise Avançada de Dados (Coaad)
Marcelo Pereira

Orientador da Célula de Documentos Fiscais (Cedot)
Wanderson Pereira

SUMÁRIO

	1 - Introdução	4
	2 - O que é o Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI?	4
	3 - A partir de qual data está obrigada a apresentação do Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?	4
	4 - Quem está obrigado à entrega do Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?	5
	5 - Quais são os dados que devem ser informados no Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?	5
	6 - Qual é o prazo de entrega do Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?	6
	7 - Como posso obter maiores informações sobre o preenchimento correto do Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?	6

1

Introdução

Apresentamos a Cartilha de Orientação ao Contribuinte sobre o Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI, com o objetivo de esclarecer e sanar as principais dúvidas na escrituração desse Registro.

2

O que é o Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI?

É o registro que destina-se a identificar o valor total das operações realizadas pelo declarante por meio de instrumentos de pagamentos eletrônicos, discriminado por instituição financeira e de pagamento, integrante ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB (Convênio ICMS nº 134/2016).

Deve-se consultar o contrato firmado entre a instituição e o informante do arquivo, para ratificar a existência da prestação do serviço, quando couber.

Deve ser informado o valor total destas operações, excluídos os estornos e cancelamentos. A informação desse registro é facultativa para as escriturações do exercício de 2022 e das competências 01 e 02 de 2023.

3

A partir de qual data está obrigada a apresentação do Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?

A partir de 01/03/2023, conforme previsto no inciso VI do art. 1º da Instrução Normativa nº 45, de 2009. Destaque-se que o arquivo do mês 03/2023 tem prazo final de entrega em 20/04/2023.

4

Quem está obrigado à entrega do Registro 1601 – Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?

Todos os contribuintes obrigados à entrega da EFD devem escriturar o Registro 1601. Não foi estabelecida nenhuma exceção a esta obrigatoriedade.

5

Quais são os dados que devem ser informados no Registro 1601 – Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?

Conforme o Guia Prático da EFD ICMS/IPI (Versão 3.1.3), os seguintes dados devem ser informados:

REGISTRO 1601: OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS (válido a partir de 01/01/2022)

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "1601"	C	004	-
02	COD_PART_IP	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): identificação da instituição que efetuou o pagamento	C	060	-
03	COD_PART_IT	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): identificação do intermediador da transação	C	060	-
04	TOT_VS	Valor total bruto das vendas e/ou prestações de serviços no campo de incidência do ICMS, incluindo operações com imunidade do imposto.	N	-	002
05	TOT_ISS	Valor total bruto das prestações de serviços no campo de incidência do ISS	N	-	002
06	TOT_OUTROS	Valor total de operações deduzido dos valores dos campos TOT_VS e TOT_ISS.	N	-	002

Nível hierárquico – 2

Ocorrência - 1:N

6

Qual é o prazo de entrega do Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?

O mesmo prazo da entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI, de acordo com o regime de recolhimento:

- regime de recolhimento “Normal” - até o dia 20 do mês subsequente ao do período de referência;
- regime de recolhimento “Especial” e “Produtor Rural” - até o 30º (trigésimo) dia do terceiro mês subsequente ao período de referência.

7

Como posso obter maiores informações sobre o preenchimento correto do Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará?

O contribuinte poderá acessar o Manual de Perguntas Frequentes sobre o Registro 1601 - Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI no Estado do Ceará, [clikando aqui](#).

Caso permaneçam dúvidas acerca do Registro 1601 - Operações com Instrumentos de Pagamentos Eletrônicos da EFD ICMS/IPI, o contribuinte poderá encaminhá-la para o e-mail sped@sefaz.ce.gov.br.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA